

十四、下列從事建造業的勞工，但須具備足以證實其從事上述工作的證明，且經社會保障基金行政管理委員會批准方可：

- (一)木匠；
- (二)泥水匠；
- (三)油漆匠；
- (四)電工；
- (五)水喉匠；
- (六)鏢木工人；
- (七)造船工人；
- (八)鐵匠；
- (九)石匠；
- (十)木箱製造業工人；
- (十一)搭棚工人；
- (十二)玻璃裝嵌工人；
- (十三)牆壁及地板鋪砌工人；
- (十四)地氈鋪砌工人；
- (十五)地盤打樁工人；
- (十六)地盤天秤工人；
- (十七)地盤吊重機工人；
- (十八)地盤風炮工人；
- (十九)地盤雜工。

第 235/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第31/2004號行政法規第二條第四款的規定，作出本批示。

一、核准第 31/2004 號行政法規第二條所指“評核諮詢委員會”的設立、組成及運作的規則。

二、於本批示開始生效之年度，凡涉及設立“評核諮詢委員會”的程序，可最遲於二零零五年一月三十一日完成，並由部門或實體領導負責訂出各項程序較適合的時間安排。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年九月八日

代理行政長官 陳麗敏

14. Os trabalhadores do sector da construção civil, que possuam documentos comprovativos do exercício da respectiva actividade, obtida a autorização do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, que se indicam:

- 1) Carpinteiros;
- 2) Estucadores;
- 3) Pintores;
- 4) Electricistas;
- 5) Canalizadores;
- 6) Serralheiros;
- 7) Trabalhadores de construção de embarcações;
- 8) Ferreiros;
- 9) Pedreiros;
- 10) Trabalhadores de fabrico de caixotes de madeira;
- 11) Montadores de andaimes;
- 12) Montadores de vidros;
- 13) Assentadores de revestimentos de paredes e pavimentos;
- 14) Assentadores de alcatifas;
- 15) Operadores de bate-estacas;
- 16) Operadores de guindastes de torre;
- 17) Operadores de guinchos;
- 18) Operadores de perfuradores pneumáticos;
- 19) Auxiliares de construção civil.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. São aprovadas as regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária a que se refere o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004.

2. No ano da entrada em vigor do presente despacho, os procedimentos relativos à constituição da Comissão Paritária podem ter lugar até 31 de Janeiro de 2005, competindo ao dirigente do serviço ou entidade estabelecer a calendarização mais adequada para o efeito.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Setembro de 2004.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

評核諮詢委員會的設立、組成 及運作規則

第一條 設立

一、為適用經第8/2004號法律通過及由第31/2004號行政法規補足的公共行政工作人員工作表現評核一般制度的規定，公共部門及實體須設立“評核諮詢委員會”。

二、如工作人員的評核應交由其所屬組織單位以外的部門領導認可，該等工作人員須參與由認可人所領導的部門的“評核諮詢委員會”的設立程序。

三、由行政長官或司長負責評分或認可評核的工作人員，須參與政府總部輔助部門的“評核諮詢委員會”的設立程序。

第二條 特別情況

一、如部門或實體的工作人員人數超過一千人，又或其附屬單位分佈各處，經監督實體許可，部門或實體的領導得以批示設立多個“評核諮詢委員會”。

二、如按照上款的規定，於同一部門或實體設有多個“評核諮詢委員會”，則以下數條的規定經作出必要配合後，適用於各委員會的組成及運作。

第三條 組成

一、“評核諮詢委員會”原則上由八名委員組成，其中四名為部門或實體的代表，而另四名為被評核人的代表。

二、如部門或實體內須受評核的工作人員不多於五十人，則“評核諮詢委員會”由四名委員組成，其中兩名為部門或實體的代表，另兩名為被評核人的代表。

三、為適用“評核諮詢委員會”的組成及運作的規定，第一條第二款及第三款所指工作人員視為有關“評核諮詢委員會”所屬部門或實體的工作人員。

四、“評核諮詢委員會”的組成名單應最遲於每年的十一月三十日，張貼於部門或實體內方便查閱的地方。

Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária

Artigo 1.º

Constituição

1. Para os efeitos do disposto no regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004 e complementado pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2004, é constituída nos serviços e entidades públicas uma Comissão Paritária.

2. Os trabalhadores cuja avaliação deva ser homologada pelo dirigente de um serviço diferente da unidade orgânica a que pertencem participam na constituição da Comissão Paritária do serviço dirigido pelo homologador.

3. Os trabalhadores cuja notação ou homologação seja da competência do Chefe do Executivo ou dos Secretários participam na constituição da Comissão Paritária dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

Artigo 2.º

Situações especiais

1. Nos serviços ou entidades em que o número de trabalhadores seja superior a 1000, bem como naqueles em que existam subunidades orgânicas dispersas por diversos locais, pode ser criada, por despacho do dirigente do serviço ou entidade, mediante autorização da tutela, mais do que uma Comissão Paritária.

2. Em caso de constituição num mesmo serviço ou entidade de mais do que uma Comissão Paritária, ao abrigo do número anterior, à composição e funcionamento das diversas comissões aplicam-se, com as necessárias adaptações, as regras constantes dos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Composição

1. As Comissões Paritárias são, em regra, compostas por 8 vogais, sendo 4 representantes do serviço ou entidade e 4 representantes dos notados.

2. Nos serviços ou entidades em que o número de trabalhadores sujeitos a avaliação seja igual ou inferior a 50, a Comissão Paritária é composta por 4 vogais, sendo 2 representantes do serviço ou entidade e 2 representantes dos notados.

3. Para efeitos da composição e funcionamento da Comissão Paritária, os trabalhadores a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º são considerados trabalhadores do serviço ou entidade a que a mesma pertence.

4. Até 30 de Novembro de cada ano deve ser afixada, em local do serviço ou entidade que permita a sua fácil consulta, a composição da Comissão Paritária.

第四條 運作

一、“評核諮詢委員會”由其委員選定的一名委員任主席，負責指導委員會的工作，且在票數相同時，其所投之票具決定性。

二、如負責主持“評核諮詢委員會”的委員因故不能視事，在所需期間內，該委員會由委員選定的一名委員負責主持。

三、執行“評核諮詢委員會”委員的職務優先於工作人員負責的其他職務；如基於工作的性質、複雜程度及工作量，且不會對部門的工作造成不便，部門或實體的領導可命令工作人員專職執行委員的職務。

四、如“評核諮詢委員會”由八名委員組成，且基於工作的性質、工作量及複雜程度，足以影響其在所訂定的期間內正常運作，經“評核諮詢委員會”主席建議，部門或實體的領導可將“評核諮詢委員會”分成兩個小組委員會，各由四名委員組成，其中兩名為部門或實體的代表，另兩名為被評核人的代表；有關“評核諮詢委員會”的運作規定，經作出必要配合後，適用於該等小組委員會。

五、“評核諮詢委員會”可要求評核人和被評核人提供委員會認為有助於其更確切了解有關事實的資料，並可邀請任何一方表明其立場。

六、如有需要，“評核諮詢委員會”可要求公共行政當局的技術人員及專家以顧問身份出席會議，尤其是法律範疇和人力資源範疇的技術人員及專家出席會議，但其無投票權。

七、相關部門或實體負責“評核諮詢委員會”的技術及行政輔助工作，但不影響在有需要時，可由行政暨公職局負責有關工作。

第五條 任期

一、“評核諮詢委員會”委員的任期最少為一年零四個月，最多為兩年零四個月，有關期間由獲得委任、獲選或被抽籤選出的翌年一月一日起開始計算，但不影響正選及候補委員根據第31/2004號行政法規第十五條第二款的規定，必須參加一月一日前所舉行的評核人會議。

二、如“評核諮詢委員會”委員於任期結束前，有需要對已接收而仍未完結的個案作分析時，有關委員的任期可延長至該等個案完結所需的時間。

Artigo 4.º Funcionamento

1. A Comissão Paritária é presidida por um vogal escolhido pelos seus pares, o qual tem a incumbência de orientar os trabalhos respectivos e tem voto de qualidade em caso de empate na votação.

2. Em caso de impedimento do vogal que preside à Comissão, é a mesma presidida, pelo tempo necessário, por outro vogal, escolhido pelos seus pares.

3. O exercício das funções de vogal da Comissão Paritária prefere ao exercício de quaisquer outras funções que o trabalhador tenha a seu cargo, podendo o dirigente do serviço ou entidade determinar, quando a natureza, complexidade e volume dos trabalhos o justifique e não haja inconveniência de serviço, que o mesmo fique exclusivamente adstrito àquele exercício.

4. Nos casos em que a Comissão Paritária seja constituída por 8 vogais, quando a natureza, volume e complexidade dos trabalhos possa comprometer o seu normal funcionamento nos prazos fixados para o efeito, pode o dirigente do serviço ou entidade, mediante proposta do presidente da Comissão, proceder ao desdobramento da mesma em duas subcomissões de 4 vogais cada, sendo 2 representantes do serviço ou entidade e 2 representantes dos notados, às quais se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras de funcionamento das Comissões Paritárias.

5. A Comissão Paritária pode solicitar aos notadores e aos notados os elementos que julgar convenientes para o seu melhor esclarecimento, bem como convidar qualquer deles a expor a sua posição.

6. Quando se revele necessário, a Comissão Paritária pode solicitar a presença de técnicos e peritos da Administração Pública, nomeadamente das áreas jurídica e de recursos humanos, os quais podem participar nas reuniões a título de consultores e sem direito a voto.

7. O apoio técnico e administrativo à Comissão Paritária é garantido pelo respectivo serviço ou entidade, sem prejuízo de, em casos de manifesta necessidade, poder ser assegurado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Artigo 5.º Mandato

1. Sem prejuízo da obrigatoriedade da participação dos vogais efectivos e suplentes na reunião de notadores que se realize antes dessa data, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004, o mandato dos vogais da Comissão Paritária inicia-se no dia 1 de Janeiro do ano seguinte ao da respectiva designação, eleição ou sorteio e tem a duração mínima de 1 ano e 4 meses e máxima de 2 anos e 4 meses.

2. Quando tal se torne necessário para proceder à análise dos processos entrados antes do termo do respectivo mandato e que nessa data ainda não estejam concluídos, o mandato dos vogais da Comissão Paritária é prorrogado pelo tempo necessário para a conclusão desses processos.

三、以上兩款的規定並不妨礙於仍運作的“評核諮詢委員會”的任期屆滿當年的前一年，按照本批示規定的程序，開展組成接替該委員會的新“評核諮詢委員會”的程序。

四、應於一月一日至四月三十日期間送交“評核諮詢委員會”的個案，由任期於四月三十日屆滿的“評核諮詢委員會”審議，但涉及完全於該年度內提供的工作的評核除外。

第六條 代表部門的委員

一、有關部門或實體的領導，應從該部門或實體內未被選舉為或未被抽籤選為被評核人代表的工作人員中，以批示方式委任八名代表該部門或實體的委員，其中四名為正選委員，另四名為候補委員。

二、如部門或實體內須受評核的工作人員不多於五十人，則僅委任四名工作人員，其中兩名為正選委員，另兩名為候補委員。

三、委任代表部門或實體的委員的批示在舉行揀選代表被評核人的委員的選舉或抽籤後，於十一月份作出，批示內應列明各正選委員及候補委員的認別資料。

第七條 代表被評核人的委員

一、八名代表被評核人的委員是從有關部門或實體內須受評核的工作人員中，以無記名投票方式選出。

二、為適用上款的規定，在第十條所指人員組別中各選出兩名工作人員，各人員組別中得票最多的工作人員為正選委員，而排位緊隨其後的工作人員為候補委員。

三、如部門或實體內，某一人員組別的工作人員不足以填補有關空缺，由得票最多的不獲選工作人員填補，而不論該工作人員所屬人員組別為何。

四、如部門或實體內須受評核的工作人員不多於五十人，以無記名投票方式選出四名代表被評核人的委員，而不論其所屬人員組別為何，其中得票最多的兩名工作人員為正選委員，而排位緊隨其後的兩名工作人員為候補委員。

五、如票數相同而未能確定正選及候補委員，由部門或實體

3. O disposto nos números anteriores não obsta a que o processo de constituição da Comissão Paritária que suceda à que está em funções se inicie no ano anterior àquele em que esta termina o seu mandato, de acordo com os procedimentos previstos no presente despacho.

4. Os processos que devam ser submetidos à Comissão Paritária entre 1 de Janeiro e 30 de Abril, são apreciados pela Comissão que nesta data termina o seu mandato, salvo quando respeitem a avaliações relativas a desempenho integralmente prestado nesse ano.

Artigo 6.º

Vogais representantes do serviço

1. Os vogais representantes do serviço ou entidade são designados por despacho do respectivo dirigente, em número de 8, sendo 4 efectivos e 4 suplentes, de entre os trabalhadores desse mesmo serviço ou entidade que não tenham sido eleitos ou sorteados como representantes dos notados.

2. Nos serviços ou entidades em que o número de trabalhadores sujeitos a avaliação seja igual ou inferior a 50, são designados apenas 4 trabalhadores, sendo 2 efectivos e 2 suplentes.

3. O despacho de designação dos vogais representantes do serviço ou entidade é proferido no mês de Novembro, após a eleição ou sorteio dos vogais representantes dos notados, e nele deve indicar-se expressamente quem são os vogais efectivos e os vogais suplentes.

Artigo 7.º

Vogais representantes dos notados

1. Os vogais representantes dos notados são eleitos por escrutínio secreto, em número de 8, de entre trabalhadores do respectivo serviço ou entidade sujeitos a avaliação.

2. Para os efeitos do número anterior, são eleitos 2 trabalhadores de cada um dos grupos de pessoal a que se refere o artigo 10.º, considerando-se vogal efectivo o trabalhador mais votado dentro do grupo respectivo e suplente o trabalhador que se posicione no lugar imediato.

3. Quando no serviço ou entidade não existam trabalhadores de um determinado grupo de pessoal suficientes para preencher as vagas respectivas, são as mesmas preenchidas pelo trabalhador ou trabalhadores não eleitos que tenham obtido o maior número de votos, independentemente do grupo de pessoal em que se insiram.

4. Nos serviços ou entidades em que o número de trabalhadores sujeitos a avaliação seja igual ou inferior a 50, os vogais representantes dos notados são eleitos por escrutínio secreto, em número de 4, considerando-se vogais efectivos os 2 trabalhadores mais votados e suplentes os trabalhadores que se posicionem nos 2 lugares imediatos, independentemente do grupo de pessoal em que se insiram.

5. Quando haja empate de votos que impossibilite a determinação de quem são os vogais efectivos e suplentes, a identifica-

的領導在得票相同的工作人員中以抽籤方式指定代表被評核人的委員。

第八條 選舉程序

一、選舉代表被評核人的委員的程序，是由各部門或實體根據其領導的批示籌辦；有關批示應最遲於十月三十一日作出。

二、上款所指批示須張貼於方便所有工作人員查閱的地方，批示尤應載有以下資料：

- (一) 選舉日期；
- (二) 票站運作期間及地點；
- (三) 列出票站成員的人選，各票站成員，包括候補成員的人數，總數不應超過五名；
- (四) “評核諮詢委員會”委員的任期；
- (五) 須受評核的工作人員的名單。

三、上款(五)項所指名單內，載有工作人員的姓名、職級及所屬單位；該等工作人員按人員組別及字母排列，並按順序編號。

四、部門或實體應最遲於選舉日之前一日備妥選票；選票是以白紙印製，並按人員組別預留足夠的空位，供填寫擬推選的工作人員的認別資料。

五、在投票時，參加投票的工作人員應在部門或實體內所存在的每個人員組別中，投票選出一名工作人員，並在選票上填寫有關工作人員的姓名或編號。

六、票站成員於選舉期間獲豁免執行其本身職務，而其他工作人員則於投票所需的時間內應獲給予方便，讓其行使投票的權利。

第九條 抽籤

一、如所投的票的數目不足以指定足夠的正選及候補委員，則在盡量考慮有關人員組別的代表性的情況下，從未被投票的工作人員中，抽籤選出尚餘的委員，但不影響第七條第三款及第五款規定的適用。

二、上款規定的抽籤由有關部門或實體的領導主持，在附屬單位中各推派一名代表在場的情況下進行。

ção dos vogais representantes dos notados é feita por sorteio, a realizar pelo dirigente do serviço ou entidade, de entre os trabalhadores empatados.

Artigo 8.º

Processo de eleição

1. O processo de eleição dos vogais representantes dos notados é organizado nos serviços ou entidades, mediante despacho do dirigente respectivo, o qual deve ser emitido até 31 de Outubro.

2. O despacho referido no número anterior é afixado em local ou locais a que tenham acesso todos os trabalhadores e dele devem constar, entre outros, os seguintes elementos:

- 1) A data do acto eleitoral;
- 2) O período e local de funcionamento das mesas de voto;
- 3) A indicação dos membros da mesa ou mesas de voto, em número não superior a 5 por cada mesa, incluindo os membros suplentes;
- 4) A duração do mandato da Comissão Paritária;
- 5) A lista dos trabalhadores sujeitos a avaliação.

3. Na lista a que se refere a alínea 5) do número anterior, é indicado o nome, categoria e subunidade orgânica dos trabalhadores, distribuídos pelos respectivos grupos de pessoal, por ordem alfabética e numerados sequencialmente.

4. Até ao dia anterior ao da eleição, devem os serviços ou entidades preparar os boletins de voto, os quais devem ser impressos em papel branco e conter os espaços necessários à identificação dos trabalhadores em que se pretenda votar, distribuídos por grupos de pessoal.

5. No acto eleitoral, os trabalhadores eleitores devem votar num trabalhador de cada um dos grupos de pessoal existentes no serviço ou entidade, mediante o preenchimento do boletim de voto com o respectivo nome ou número.

6. Os membros das mesas são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais durante o período em que se realizarem as eleições, e aos restantes trabalhadores devem ser concedidas facilidades para o exercício do seu direito de voto, pelo período estritamente indispensável.

Artigo 9.º

Sorteio

1. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 7.º, quando o número de votos expressos não permita identificar um número suficiente de vogais, efectivos e suplentes, os vogais em falta são sorteados de entre os trabalhadores não votados, respeitando-se, sempre que possível, a representatividade dos grupos de pessoal.

2. O sorteio previsto no número anterior é efectuado pelo dirigente do serviço ou entidade, na presença de um representante de cada uma das subunidades orgânicas.

第十條
人員組別

一、為適用本批示的規定，人員組別分別為：

- (一)高級技術員和技術員；
- (二)專業技術員；
- (三)行政人員；
- (四)工人及助理員。

二、主管官職的據位人納入與其原職位相應的人員組別，如無原職位，則納入高級技術員和技術員組別。

三、對於在第一款所指人員組別中沒有對應組別的屬特別職程的工作人員，以及未納入任何特別組別的工作人員，部門或實體的領導應將該等工作人員納入與其職務性質較為對應的人員組別。

第十一條
自行迴避

於上一任期曾執行“評核諮詢委員會”正選委員職務的工作人員，可聲請不將其姓名載入有被選資格的工作人員名單內，或不將其納入抽籤中。

第十二條
委員的代任

一、如正選委員因法定迴避、聲請迴避、不在的情況而必須中止其任期，又或屬委員會被要求對某些個案提供意見，而正選委員是個案中的被評核人或評核人的情況，正選委員須由候補委員代任。

二、如因故不能視事的正選委員不能履行任期超過六十日，則由代任該正選委員的候補委員轉為委員會的正選委員直至該任期結束為止。

三、候補委員的代任，按以下方法進行：

- (一)如屬部門或實體的代表，由部門或實體的領導委任的工作人員代任；
- (二)如屬被評核人的代表，由被選人名單中排位緊隨其後的工作人員代任；
- (三)如無處於上項所指情況的工作人員，則由以抽籤方式選出的工作人員代任。

Artigo 10.º
Grupos de pessoal

1. Para os efeitos do presente despacho, consideram-se os seguintes grupos de pessoal:

- 1) Técnico superior e técnico;
- 2) Técnico profissional;
- 3) Pessoal administrativo;
- 4) Pessoal operário e auxiliar.

2. Os titulares dos cargos de chefia integram o grupo de pessoal correspondente ao respectivo lugar de origem, sendo os que não detenham lugar de origem integrados no grupo de pessoal técnico superior e técnico.

3. Relativamente aos trabalhadores inseridos em carreiras de regime especial que não tenham correspondência com nenhum dos grupos de pessoal indicados no n.º 1, bem como aos que não se insiram em nenhum grupo específico, deve o dirigente do serviço ou entidade integrá-los no grupo de pessoal que melhor corresponda à natureza das funções exercidas.

Artigo 11.º
Escusa

Os trabalhadores que no mandato anterior tenham exercido funções de vogal efectivo podem requerer que o seu nome não seja considerado nas listas dos trabalhadores elegíveis ou seja eliminado do sorteio.

Artigo 12.º
Substituição de vogais

1. Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes sempre que tenham de suspender o respectivo mandato, designadamente em caso de impedimento legal, suspeição e ausência ou quando a Comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles hajam participado como notados ou notadores.

2. Em caso de impossibilidade de cumprimento do mandato por um período superior a 60 dias, o vogal suplente que substitua o vogal impedido passa a integrar a Comissão como vogal efectivo, até ao termo do respectivo mandato.

3. A substituição de vogal suplente faz-se, consoante os casos:

- 1) Pelo trabalhador que for designado pelo dirigente do serviço ou entidade, tratando-se de representante do serviço ou entidade;
- 2) Pelo trabalhador que na lista dos eleitos se situe na posição imediata ao trabalhador a substituir, tratando-se de vogal representante dos notados;
- 3) Por trabalhador sorteado para o efeito, caso não existam trabalhadores na situação referida na alínea anterior.